



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 4/2025

Processo nº 23075.065267/2024-50

EDITAL Nº 4/2025 – RESULTADO DO SORTEIO DE PONTO PARA PROVA DIDÁTICA

Pelo presente Edital, a Comissão Julgadora do processo seletivo para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior do Departamento de Engenharia Elétrica na área de conhecimento de cálculo e física, conforme Edital nº 039/2025 – PROGEPE, formada pelos Professores Dr. Evelio Martín García Fernández (Presidente), Dr. Ândrei Camponogara (Relator) e Dr. Roman Kuiava, informa que o **Ponto sorteado para a Prova didática** foi:

Candidato	Ponto Sorteado
Fabiano Thomazi	Ponto 9: Ondas em Meios Elásticos

Por este edital, a Banca convoca o candidato para a realização da Prova Didática, a ser realizada no dia 07 de março de 2025, conforme detalhado abaixo.

Data	Local	Horário da Prova	Candidato
07/03/2025 sexta-feira	PL7	10:00	Fabiano Thomazi

- Solicita-se ao candidato que este esteja presente com, no mínimo, 10 minutos de antecedência.

Para a Prova Didática, a Banca Examinadora informa que:

- A sala de aula estará equipada com microcomputador, projetor (com porta VGA ou HDMI) e quadro branco (caso o candidato opte pelo uso do mesmo, deverá trazer consigo os pincéis adequados). O computador possui instalado Adobe Acrobat Reader e está equipado com portas USB. Será permitida a utilização de computador portátil pessoal.
- O candidato deverá providenciar um “Plano de Aula” em 3 (cinco) cópias e distribuí-las aos membros da Comissão Julgadora no início de sua Prova Didática.
- A aula deverá ser preparada e apresentada tendo como público-alvo alunos de graduação em Engenharia, sendo a duração máxima de cinquenta (50) minutos. Deve o candidato, antes do início da aula, informar à Banca Examinadora o tempo planejado para a aula.
- O Edital 2 da Banca Examinadora (já publicado anteriormente) contém os critérios de avaliação a serem utilizados pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI CAMPONOGARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/03/2025, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7546942** e o código CRC **16606192**.
